

Data: 02/08/2017

Destinatário: Todas as Unidades Escolares

Assunto: Processo de Inscrição e Processo Seletivo Simplificado para Atribuição de Classes e Aulas 2018

Senhor (a) Diretor de Escola, Vice- Diretor de Escola e Gerentes de Organização Escolar e Secretários de Escola,

Tem este a finalidade de informar que se encontra prevista publicação de Portaria, no DOE de amanhã, 03/08/2017, regulamentando o processo de inscrições para Atribuição de Classes e Aulas e a realização da prova do Processo Seletivo Simplificado para o ano letivo de 2018.

A referida Portaria estabelecerá datas, prazos e diretrizes para este processo, sendo operacionalizada no site <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>; o no período de **15/08/2017 a 11/09/2017**.

Este processo de inscrição é direcionado para todos os docentes efetivos e categorias "P", "N" e "F", com vínculo ativo e categorias "O" e "V", contratados a partir de 2015. Os docentes categoria "S" farão inscrição apenas para atuarem como eventual.

Neste ano, o processo de inscrição será precedido de nova fase, inovação da Secretaria da Educação- Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, quanto à realização de Pré – Cadastro, para os docentes que queiram celebrar contrato em 2018 nos termos da LC 1.093/2009, em regime de acumulação e candidatos à contratação, incluindo-se candidatos pertencentes à etnia indígena, de modo que posteriormente, os candidatos que realizaram este pré-cadastro deverão efetivar a sua inscrição seguindo as orientações constantes na Portaria.

O pré-cadastro será realizado diretamente no site: <https://sed.educacao.sp.gov.br>, no período de 04/08/2017 a 14/08/2017.

O Sistema acima mencionado foi construído para possibilitar ao candidato à contratação, realizar pré-cadastro para inscrição, registrando todas as informações pertinentes a dados pessoais, formação acadêmica e condições especiais para realização de prova no processo seletivo, encaminhando documentos comprobatórios digitalizados, de modo que não haverá necessidade das Diretorias Regionais de Ensino receber estes candidatos como usualmente ocorria em anos anteriores.

O acesso a este sistema SED/ Pré-Cadastro, será o mesmo utilizado para o teste do sistema de atribuição on-line, liberado no início do ano. Caso haja necessidade de liberação de novos acessos será necessário encaminhar e-mail para Diretoria de Ensino (decatcrh@educacao.sp.gov.br)

Encaminhamos, anexo, manual de operacionalização do sistema. A comissão de atribuição que irá operacionalizar este sistema deverá seguir o passo a passo quanto à análise dos documentos recebidos, via sistema, e a inserção/retificação de dados pessoais, formação e o devido deferimento/ indeferimento. No caso de pré-cadastro devolvido, o candidato terá a opção de retificar dados e inserir documentos faltantes e somente após estes procedimentos, caso não preencha os requisitos terá o pré-cadastro indeferido.

No caso pontual de candidatos com deficiência que requisitarem condições especiais de prova para o processo seletivo simplificado, deverão inserir no sistema, o laudo médico de acordo com as orientações. Contudo, caso não o faça, terá o pré-cadastro devolvido constando o indeferimento da condição especial de prova. Terá nova oportunidade de apresentação deste laudo na fase de inscrição, comparecendo pessoalmente na Diretoria de Ensino de inscrição, ocasião em que a Diretoria procederá nova análise deferindo/indeferindo esta condição, no sistema de inscrição.

Todos os candidatos que fizerem pré-cadastro deverão confirmar sua inscrição, conforme cronograma estipulado, sendo que os demais docentes para qual este pré-cadastro não se destina, deverão realizar inscrição normalmente como nos anos anteriores.

Informa-se abaixo, o cronograma:

I- PRÉ-CADASTRO:

a) 04/08/2017 a 14/08/2017- Candidato: Efetuar o pré-cadastro;

b) 04/08/2017 a 18/08/2017 -Diretoria de Ensino: Deferir o pré-cadastro após a análise dos documentos apresentados pelo candidato;

c) 04/08/2017 a 18/08/2017- Diretoria de Ensino: Inserir/Atualizar Formação Curricular dos candidatos que tiveram o pré-cadastro deferido;

II - INSCRIÇÃO:

a) 15/08/2017 a 11/09/2017- Candidatos e Docentes: Inscrever/Solicitar Acerto.

b) 15/08/2017 a 11/09/2017- Candidatos que indicaram necessidade especial no pré-cadastro e não anexaram o laudo médico: Entregar na Diretoria Regional de Ensino indicada no pré-cadastro;

c) 15/08/2017 a 13/09/2017 -Diretoria de Ensino: Deferir/Indeferir laudo médico;

d) Até 14/09/2017-Candidatos e Docentes que solicitaram acerto: Confirmar Inscrição (ainda que indeferida a solicitação de acerto);

e) Até 15/09/2017-Diretoria de Ensino: Deferir solicitações de acertos e inscrições pendentes.

Por fim, esclarece-se que a realização do processo seletivo se dará posteriormente a este processo, em cronograma a ser definido.

Atenciosamente,

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CATANDUVA**